



ATA

Reunião realizada em 29 de outubro de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral
Faltas justificadas: José Fernandes Estevens
Hora de abertura: Dezassete horas e trinta minutos
Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.10.26 que acusa os seguintes saldos:

MOVIMENTOS DE TESOURARIA S		SALDO €
CAD	CAIXA	
	BANCOS	
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	427.099,47
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	123.787,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	283.086,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	237.257,22
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	66.118,68
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	96.073,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito	0045 7041 4016 4379 5974 3	33.182,78
Agrícola Mútuo. Crl		,
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	14.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	74.361,51
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	482.842,48
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	231.811.75

A Câmara tomou conhecimento. -----





reunião 2018/10/29 ordinária

1. Informações

 Empreitada de "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio -Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura" - Receção provisoria (Proposta nº. 442/2018/CM)

3. - Receção Definitiva das infraestruturas da urbanização Quinta da Fonte Velha, em Fonte, São Bartolomeu do Sul (Proposta nº. 443/2018/CM)

4. - Processo de Obras nº 01-13/2018 - Requerente: André Henri Pierre Gachon - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 444/2018/CM)

5. - Processo de Obras nº 01-56/2018 - Requerente: Jacinto Domingos Nobre
 - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 445/2018/CM)

6. - Processo de Obras n.º 01-30/2018 - Requerente: Rui Manuel Parente da Silva Reis e Outra - Aprovação final do projeto (Proposta nº. 446/2018/CM)

7. - Processo de obras n°.01-1/2018 - Requerente: José Ilídio Moncheira Bento- Aprovação do projeto de arquitetura (Proposta n°. 447/2018/CM)

8. - Processo de obras nº.01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques Pereira-Aprovação final condicionada. (Proposta nº. 448/2018/CM)

9. - Processo de obras nº. 01-28/2009- Requerente: Filipe Miguel Tavares Cavaco- Alienação de 2,55 m2 do DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. (Proposta nº. 449/2018/CM)

10.- Alteração Orçamental nº11-Ratificação (Proposta nº. 450/2018/CM)

11.- 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018. (Proposta nº. 451/2018/CM)

12. Abertura de procedimento para Fornecimento de gasóleo rodoviário para os anos de 2019 e 2020 (lote 1 e 2) no âmbito do Acordo Quadro CI-AMAL (Proposta nº. 452/2018/CM)

13.- Aprovação de Serviços a Menos - Contrato de Aquisição de Serviços na área da Educação - NovBaesuris, EM SA (Proposta nº. 453/2018/CM)

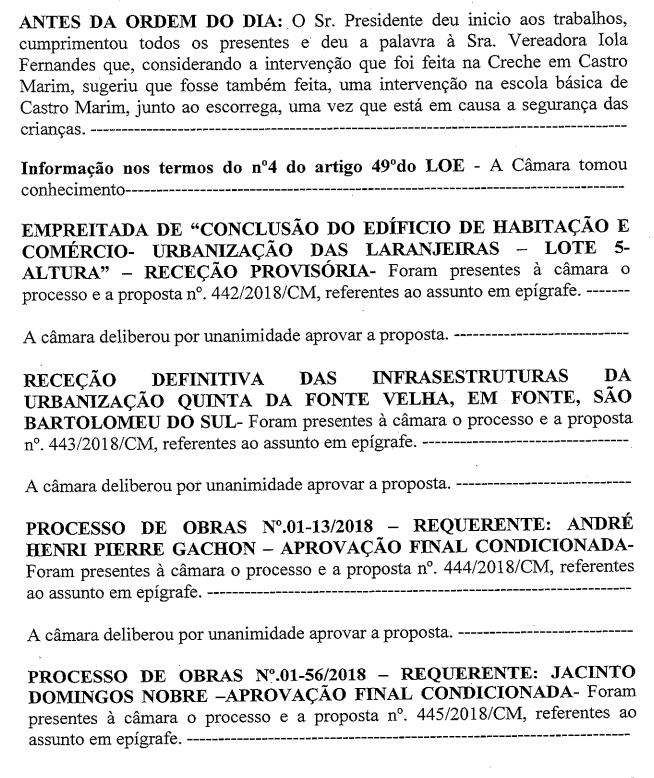
14.- Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019 (Proposta nº. 454/2018/CM)

15.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.

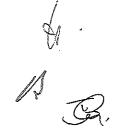




reunião 2018/10/29 ordinária







reunião 2018/10/29 ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Iola Fernandes, colocou uma questão, que talvez por lapso da informação técnica, na última alínea em que o técnico diz que a altura do muro de vedação prevista no projeto será objeto de verificação pelo serviço de fiscalização de obras particulares em data anterior à emissão da autorização, remete para a autorização de utilização
O Sr. Presidente respondeu que é de seu entendimento carecer de licenciamento.
A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta
PROCESSO DE OBRAS N°.01-30/2018 – REQUERENTE: RUI MANUEL PARENTE DA SILVA REIS E OUTRA – APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n°. 446/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ————————————————————————————————————
MONCHEIRA BENTO-APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA- Foram presentes à câmara o processo e a proposta n°. 447/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe.
Tomou a palavra a Sra. Vereadora Iola Fernandes, relativamente a este ponto disse que na informação técnica não se consegue perceber o que se pretende legalizar.
Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, respondeu que está bem expresso no documento que integra o que se pretende e o Sr. Presidente disse que as dúvidas de caracter técnico devem ser tiradas antecipadamente na divisão do urbanismo. A Sra. Vice-Presidente referiu que da leitura que efetuou à informação técnica ficou com a mesma dúvida, no entanto, após ter tido oportunidade de consultar o processo, verificou que no mesmo a pretensão se encontra bem percetível
A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos





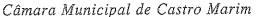
reunião 2018/10/29 ordinária

		•	
ARQUES	PEREIRA -	APROVAÇÃO	FINAL
A- Foram p	resentes à câmara	o processo e a pr	oposta nº.
ou por unanim	nidade aprovar a pr	oposta	
RES CAVA IICIPAL- Fo	CO- ALIENAÇÃO ram presentes à ca	O DE 2,55 m2 DO I âmara o processo e	OMINIO a proposta
ou por unanin	nidade aprovar a pr	oposta	
			_
	ARQUES OA- Foram por presentes an associate por unanimose OBRAS ARES CAVAO AICIPAL- For preferentes and por unanimose por unanim	ARQUES PEREIRA — OA- Foram presentes à câmara ferentes ao assunto em epígrafe. Ou por unanimidade aprovar a pr OE OBRAS N°.01-28/2009- ORES CAVACO- ALIENAÇÃO OICIPAL- Foram presentes à calca referentes ao assunto em epígra ou por unanimidade aprovar a pr	E OBRAS N°.01-50/2017- REQUERENTE: ARQUES PEREIRA – APROVAÇÃO OA- Foram presentes à câmara o processo e a pro

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Iola Fernandes, causando-lhe estranheza, havendo reuniões semanais, qual a necessidade de o Sr. Presidente avocar a si a competência da Câmara e esta proposta de ratificação vir precisamente sobre proposta de ratificação, achou que não se justificava uma vez que as reuniões são semanais, por outro lado também lhe causou estranheza que já vão na 11ª revisão orçamental, uma matéria que tem a ver com o pagamento de salários, cuja previsão não será muito difícil.------

Tomou apalavra a Sra. Vice-Presidente, uma vez que usou da prorrogativa de despachar em nome da Câmara municipal em substituição do Sr. Presidente que não estava, a informação é do dia 23 de outubro e tudo o que se prende com o processamento de salários nem sempre é fácil porque está tudo dividido por rúbricas especificas, desde ajudas de custo, subsidio de alimentação, compensações, formações, senhas de presença, a verba está disponível só não tem o enquadramento específico na rúbrica correspondente e como os salários têm de ser pagos até dia 25 de cada mês, não dava para convocar uma reunião extraordinária para o processamento em tempo útil dos salários.------







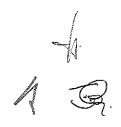
reunião 2018/10/29 ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Iola Fernandes, disse que de facto, a Sra. Vice-Presidente fez o que qualquer pessoa faria, a única questão que colocou foi que sendo as reuniões semanais poderia este ponto ter vindo na semana passada.-Tomou a palavra o Sr. Presidente, colocada a questão pela Sra. Vereadora Iola Fernandes, passou a palavra ao Chefe de Divisão, Dr. Paulo Simão que esclareceu a questão colocada pela Sra. Vereadora Iola Fernandes. Posto isto o Sr. Presidente pôs o ponto à votação. -----A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----2º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2018- Foram presentes à câmara o processo e a proposta nº. 451/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Iola Fernandes-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CI-AMAL- Foram presentes à câmara o processo e a proposta nº. 452/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-presidente para dizer que existia um edifício comumente designado por Sapal Verde. Disse que, sobre o mesmo há um contrato de comodato com o Município desde 1998. Acrescentou que desde





reunião 2018/10/29 ordinária

2016, quando foi decretada a extinção do Sapal Verde por impossibilidade financeira de o manter, a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, numa ação de benemérita para com a sociedade, integrou todos os seus ativos, mas também todas as suas responsabilidades. Houve uma sub-rogação da posição daquilo que se transferiu do Sapal Verde para a Santa Casa da Misericórdia. Acrescentou que funciona no mesmo edifício e em simultâneo o Pré-escolar. Assim sendo a SCM tem a creche e o Agrupamento de Escolas, em acordo também com o Município, ali desenvolve o ensino Pré-escolar. Neste edifício acontecem três relações contratuais: as refeições ao pré-escolar e primeiro ciclo, obrigação da Câmara em termos legais, algumas crianças vão almoçar ao Edifício "sapal verde" outras irão almoçar diretamente à escola mãe. A creche é dinamizada /gerida pela SCM componente primeira infância, e as atividades de apoio ao pré-escolar, receção, apoio na refeição e o prolongamento, são asseguradas pelo Município de Castro Marim. Ao longo de alguns anos terá tido um acordo, com o Sapal verde, para desenvolvimento dessa componente. Em 2010, depois de criada a Empresa Municipal, faziam-se contratos programa, através do qual não era obrigatório regular a relação do Município com a Empresa Municipal à luz da contratação pública, nessa altura havia delegação de competências, hoje não existe delegação de competências, existe uma contratação de serviços com a Empresa Municipal que tem que ser justificada como contratação IN House, para prestar esse serviço do prolongamento. A Empresa Municipal subcontratará a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim assegurando os recursos que recebem as crianças, interagem com os pais e que estarão com as crianças no horário do prolongamento. Na área da educação existe um contrato especifico com a Empresa Municipal, contrato de prestação de serviços. Para não se estar sujeito às regras da contratação pública diretas, tem uma prorrogativa que é um contrato In House, cumpre uma série de requisitos. A empresa tem que ser detida a 100% pelo Município, tem que demonstrar que pratica preços de mercado. Nesse contrato está acordado o serviço de refeições de todas as crianças do primeiro ciclo e pré-escolar, o prolongamento do Centro Escolar de Altura e o prolongamento em Castro Marim, esse contrato deveria coincidir com o ano escolar, mas não coincide. Na componente de subcontratação a Empresa Municipal tem uma relação com a SCMCM, nesta relação a Empresa Municipal terá decidido, sem comunicar à Câmara Municipal, terminar a subcontratação com a Santa Casa de Castro





reunião 2018/10/29 ordinária

Marim e nada disso foi dado a conhecer à Câmara municipal, isto em setembro de 2018 e já tinha começado o ano letivo. A Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim deu a conhecer ao Município através da cópia de uma carta enviada pela Empresa Municipal, a dizer que a partir de determinada data não ia continuar a prestar o serviço. Sendo uma competência da Câmara Municipal, deparou-se com um problema. Foi pedida informação por escrito à Empresa sobre o processo. O contrato termina em dezembro 2018 e a Câmara Municipal pediu com carater de urgência uma reunião, à Sra. Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, quando receberam a informação dia 22 de outubro. Não terá sido possível essa reunião e a Câmara Municipal teve que decidir no mesmo dia como resolver esse problema. Então, fez um convite no âmbito da contratação pública, havendo também uma alteração substancial da relação que queriam com a componente pré-escolar, representando dois meses de trabalhos a menos de prolongamento do pré-escolar em Castro Marim no valor de 9 mil Euros, dentro do que é a legalidade. Faz-se uma proposta de processo trabalhos a menos (trabalhos até então subcontratados à SCMCM). Serão apenas dois meses de atividade de trabalho a menos, e sendo uma responsabilidade da Câmara Municipal, e a bem do serviço público, fez-se um convite à apresentação de propostas a três entidades. Mais tarde, dias receberam uma comunicação que estaria em causa a Empresa Municipal. A Sra. Vice-Presidente repetiu que não estaria em causa Empresa Municipal nenhuma, por esse motivo, dado que estaria em causa seria o serviço público, o equilibrio duma instituição que é a SCMCM, a manutenção de uma atividade que é a creche em Castro Marim. No dia 2 de novembro, supostamente, a SCMCM, já não poderia continuar com esta actividade do prolongamento do pré escolar em Castro Marim. Mais do que uma realação juridico-legal o código da contratação pública seria exatamente o mesmo que obrigaria Empresa Municipal, e, não se pode invocar o limite dos ajustes diretos para não se querer mais uma relação com aquela entidade, isso sim, violará o principio da contratação pública. Os pais, as crianças e os profissionais não terão que sentir estes problemas. Considerou que o problema deveria ter sido reportado à Câmara Municipal, e em conjunto ter sido encontrada a solução, de uma responsabilidade do Municipio. A Sra. Vice-Presidente informou ainda que recebera nesse mesmo dia, um relato intenso e a seu ver preocupante do Tribunal de Contas, que se debruçou exatamente sobre toda esta relação. E que ficou ainda mais preocupada sobre a





reunião 2018/10/29 ordinária

forma como decorreram as coisas.-----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito tendo referido que mais uma vez a Sra. Vereadora Filomena Sintra já nos habituou a este tipo de discurso, quis criar fantasmas, em retorno de muita coisa, nomeadamente da Empresa Municipal, pelo que iria ignorar muito do que foi dito pela Sra. Vice-Presidente, uma vez que houve situações omitidas, propositadas ou não, pelo que, passou a explicar a verdade dos factos de que a Empresa Municipal, tinha uma prestação de serviços com a SCMCM, e que teve o seu términus no final de setembro deste ano. Depois de analisar, a situação e o trabalho desenvolvido em Altura, desde há dez anos, desenvolvida na totalidade pela Empresa Municipal, onde existe articulação efetiva com as educadoras do pré-escolar, com interatividade e dinâmica em sala de aula, referiu que funciona muito bem, situação essa que não acontecia em Castro Marim. Analisadas as situações e nunca colocando em causa os funcionários da SCMCM, mas sim numa tentativa de melhorar a atividade e o serviço, pois estes funcionários atualmente só estão afetos a este serviço apenas umas horas ao prolongamento. Com toda a transparência e clareza foi marcada uma reunião com o Sr. Provedor da SCMCM, tendo sido colocada essa situação e onde foi feita uma proposta imediata, em que as funcionárias para aliviar os encargos financeiros da SCMCM, ficassem adstritas ao mesmo serviço. Propondo a Empresa Municipal ficar com quatro funcionárias adstritas ao seviço do prolongamento. A Sra. Vereadora Cèlia Brito afirmou que a lei é clara e tem que ser cumprida e referiu que o contrato In-House entre a Câmara Municipal e a Empresa Municipal e o relatório enviado pelo Tribunal de Contas do qual não tem ainda conhecimento, mas sendo o Tribunal de contas estará muito bem e poderá estar relacionado com a situação de ilegalidade nomeadamente, em relação ao anterior director executivo Sr. Amadeu Chaves, situação esquecida pela câmara e relevou sempre as alegações e advertências do Partido Socialista. Também o Conselho de Administração da Empresa Municipal reuniu com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, no sentido de ter da parte dele o conhecimento e a estratégia que pretendiam implementar. Também nas primeiras reuniões tidas com o executivo a empresa referiu vontade de introduzir nas atividades escolares dança, ginástica que seria uma mais valia para as nossas crianças. A Sra. Vereadora Célia Brito também fez referência à lei que obriga neste momento a partir de janeiro de 2018, a que os contratos públicos não podem ser efetuadas adjudicações diretas acima dos 20 mil euros, implicaria a





reunião 2018/10/29 ordinária

auscultação de três entidades e nada garantiria à Câmara Municipal que ficaria a SCMCM, tendo a Empresa Municipal a possibilidade de desenvolver este trabalho à semelhança do que é efetuado e muito bem em Altura, só teriamos uma mais-valia para as crianças e pais. Disse que alguns pais retiraram as crianças do prolongamento de Castro Marim, por falta de atividades. Além de que a empresa tem toda a legitimidade e autonomia para efetuar diligências e escolhas, no sentido de melhorar as atividades do prolongamento pré-escolar e a legalidade da questão. A Sra. Vereadora Célia Brito mostrou-se indignada por ter sido contactada via SMS e email, na segunda feira à tarde, para uma reunião de carácter urgente com o Conselho de Administração no dia seguinte às 9h30m ou às 11h30m, mas apesar de desempenhar o cargo de Presidente da Empresa Municipal, trabalha e tem horários a cumprir não tendo hipótese de sair do seu trabalho para ir a uma reunião de carácter urgente, pois apenas dispõe de dispensa de 32h mensais que ocupa precisamente no dia das reuniões de Câmara. Mas, e porque o Sr Diretor Executivo, estava ausente, demonstrou disponibilidade para reunir na 6ª feira seguinte após a sua hora de serviço. Desta forma, reiterou de que a decisão da Câmara Municipal já estaria tomada, situação espelhada nas palavras do sr vereador substituto na última reunião de Câmara, o que na sua opinião a declarante, considera comprovar que a decisão da Câmara já havia sido tomada, que constitui ilegalidade, porque o contrato In House terminará em Dezembro, sendo dois meses de trabalho a menos, tendo sido uma decisão tomada de má-fé por parte da Câmara Municipal, que coloca em causa o funcionamento da Empresa Municipal e estamos a falar de cerca 9 mil euros desses dois meses de trabalho a menos, pois os Srs retiram porque lhes dá vontade os servicos que lhes interessa. Como já referiu, é um ato ilegal, dispõe de um parecer do jurista que entregou, que testemunha a situação de ilegalidade da cessação deste contrato In House. Terminou, relembrando diligências do executivo antes de campanha eleitoral no sentido de extinguir a empresa municipal, questionando o Sr. Presidente se vão extinguir a Empresa municipal. Não se crie fantasmas que condicionam afastamento, quando deveriamos estar unidos para uma melhor prestação na educação, ainda aquando do programa de férias ativas referiu alertado a situação de criar respostas para as crianças com necessidades especiais, situação agora trazida para justificar a cessação do contrato, colocou ainda a questão se em Altura não existem crianças com necessidades especiais, porque cessou o contrato em Castro Marim e se





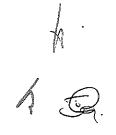


reunião 2018/10/29 ordinária

mantem em Altura. Situações que, referiu, darem que pensar-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, cumprimentou o público, os Srs Vereadores e começou por chamar à atenção para a forma menos adequada como o Sr. Presidente se alheia das questões inerentes à ordem de trabalhos, quase não intervindo sobre elas, como à forma como dirige a reunião, permitindo que os intervenientes divaguem sem qualquer controlo, repetindo-se vezes sem conta e eternizando o discurso, retirando eficiência à reunião. Disse ainda, quando interpelado pelo Sr. Presidente que alegou que se ele limitasse a liberdade de intervenção dos vereadores, também a Vereadora Célia Brito não poderia falar sobre essa questão pois era Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, que de acordo com o parecer na sua posse, também o Sr. Presidente, tal como ele próprio, estariam impedidos. Disse ainda o Sr. Vereador Mário Dias que uma coisa diferente é liberdade com responsabilidade na gestão do tempo respeitante com vista às necessárias deliberações sobre a ordem de trabalhos. Pronunciou-se ainda sobre a alegada notificação do Tribunal de Contas, considerando que também não estava muito por dentro do assunto, desconhecia o seu teor, que não recebeu nenhuma carta e que não estava em funções à altura, mas a julgar sobre eventuais matérias alvo da notificação, elas só acontecem porque o Tribunal de Contas, que é um órgão credível, deverá ter matéria para o fazer, sugerindo que se aguarde com serenidade. Sobre o ponto em discussão, adiantando que não iria fazer considerações sobre a substância, fez referência à forma e ao estilo pouco transparente com que a câmara fez as convocatórias, com caráter de urgência, à





reunião 2018/10/29 ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Iola Fernandes, começou por comunicar que não iria votar o ponto uma vez que se considera impedida. A sua declaração de impedimento prende-se com o facto de, na sequência do assunto em discussão, estar a decorrer um procedimento de contratação pública, e por ter sido ela a responsável pela elaboração da proposta apresentada a concurso pela SCMCM. Considerando tal impediento, informou também que não iria participar na discussão do ponto, pelo menos naquilo que considera serem as alegações políticas e que apenas iria mencionar dois aspetos com o intuito de repor a verdade relativamente a algumas afirmações feitas: a Empresa Municipal reuniu com a SCMCM no dia 20 e setembro sobre um contrato que terminaria no dia 30 de setembro, isto dava 10 dias para SCMCM auscultar as funcionárias sobre o interesse ou não de transitarem para a Empresa Municipal. O que implicaria o não cumprimento dos prazos legais estabelecidos no código do trabalho. A Sra. Vereadora Iola Fernandes também esclareceu algumas questões de caracter técnico no que respeita à mencionada falta de articulação com o agrupamento de Escolas, referiu que no início de cada ano letivo a Animadora Social da SCMCM responsável pela CAF reúne com as Educadoras de Infância do Ensino Pré Escolar para receber as orientações que servirão de base à elaboração dp Plano Anual de Atividades dessas valência. Mais referiu que, inclusivamente, quando o agrupamento não tem funcionários para colocar nas salas do pré-escolar, é a SCMCM que cede essas funcionárias. Informou também que as quatro funcionárias estão afetas em regime de exclusividade para prestar esse serviço de

Tomou a palavra o Sr.Presidente, referiu que conseguiu marcar duas reuniões, ao longo de todo o ano, tendo exigido a presença do Sr.Fernando Calvinho, ilustre membro do Partido Socialista, que agora terá pedido demissão. Deu disso nota e leu parte da carta de demissão do mesmo.-----





reunião 2018/10/29 ordinária

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Administrador da Empresa Municipal:-----

Tomou a palavra o Sr.Administrador Alexandre Laurent, cumprimentou todos os presentes e como gestor público chamou a atenção e esclareceu algumas situações, que a seu ver, poderão ser perigosas para o futuro da Empresa Municipal que constituem esta proposta, revertindo um claro prejuízo para a actividade e estabilidade financeira da Empresa Municipal. Pois as atividades estão interligadas. Deu uma breve explicação de como se divide a estrutura da Empresa Municipal: Contrato programa, limpezas e educação com lucros ou prejuizos, também poderá por em causa os mais de 40 funcionários nomeadamente os seus postos de trabalho. Esclareceu que não gostou do confronto que foi efetuado entre a empresa e a Santa Casa da Misericórdia, situação que não corresponde à realidade. Explicou os motivos subjacentes à decisão da empresa assumir o prolongamento em Castro Marim, enunciando a estabilidade da empresa municipal, das funcionárias e do serviço de prolongamento. Referiu ainda o mail da Sra Vereadora Filomena Sintra e dos argumentos inválidos utilizados, quando se informa 2 dias antes a empresa de que vai cessar o serviço------

Tomou a palavra o Sr. Presidente, respondeu ao Sr. Administrador que dificilmente conseguirão segurar a Empresa Municipal mas que se for extinta os mais de 40 funcionários passarão para a Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, em relação às questões colocadas, mencionou que a Empresa Municipal reuniu por duas vezes depois da tomada de posse, reuniões em que diz terem sido debatidas questões estruturais, como a educação, e elencadas as atividades que se pretendiam desenvolver. Referiu ainda não ser verdade a afirmação de que a empresa está na mesma, afirmando que muito foi feito em comparação quando o Sr. Presidente ocupou o cargo, elencando as iniciativas de criação dos Tuk Tuk e a aquisição de audioguias,





reunião 2018/10/29 ordinária

cujo custo diz ter sido assumido por inteiro pela Empresa Municipal, e o trabalho realizado internamente. Em relação ao trabalho desenvolvido internamente, relatou que têm estado a ser estruturados os serviços, a ser elaborado o regulamento da empresa municipal, houve reuniões entre o administrador e a ACT para agilizar medidas junto dos funcionários, a trabalhar na estruturação a atualização dos vencimentos dos funcionários e a colocação de um quadro e de organograma que nunca foi efetuado pela promiscuidade existente na altura pela câmara e empresa, Refere ainda que nunca houve vontade em que a empresa tivesse autonomia, mas que agora a empresa tem um diretor executivo que não é político, mas sim nomeado, muito bem, pois é de opinião que as empresas municipais devem ter pessoal que não estejam na política, mas que sejam nomeadas. Refere ainda que a empresa teve um desenvolvimento enorme nos últimos meses e tem plano de atividades ambicioso para 2019, e que anteriormente apenas se limitaram ao dia-a-dia e pouco mais. Em relação à escolha dos órgãos sociais, apela ao Sr. Presidente que não leve em descrédito a sua escolha como presidente da assembleia geral, porque foi nomeado pelos membros para tal, não tendo por isso existido qualquer descriminação. O modo operandi foi o mesmo utilizado pelo Sr. Presidente quando da escolha do Presidente da Assembleia Geral da Odiana. A Sra. Vereadora Célia Brito pronunciou-se ainda sobre a marcação da Assembleia Geral da Empresa Municipal, referindo ter sido indicado o dia 5, mas que lhe foi transmitido que o Sr. Presidente não estava e que poderia ser dia 7 ou dia 9. Indicou ainda que existe um prazo de 10 dias para marcar a Assembleia Geral e que a ordem de trabalhos enviada é apenas uma proposta, dado que aqueles são os pontos que têm de ir a reunião, nomeadamente, a nomeação de um novo vogal, a nomeação de um técnico de contas, o plano e o orçamento. Indicou que o Sr. Presidente é livre de fazer a ordem de trabalhos que entender. -----

O Sr. Presidente referiu não ter recebido nenhum documento, para efeitos de marcação da dita Assembleia, e que lhe foram enviadas convocatórias, sem sequer terem sido concertadas as datas.----

A Sra. Vereadora Célia Brito reafirmou o envio dos documentos, prontificandose a indicar a hora a que lhes enviou. Prosseguiu dizendo que existem dez dias e que a convocatória tem de ser enviada até dia 31 de outubro. Sobre o assunto,





reunião 2018/10/29 ordinária

O Sr. Presidente questionou a Vereadora Célia Brito sobre o valor diário dos Tuk Tuk e quantas pessoas foram transportadas e qual o prejuízo que terá dado, ao que a Vereadora Célia Brito respondeu que este projeto trouxe muita dinâmica, desenvolvimento e turismo de qualidade a Castro Marim e que os dados são transmitidos à Câmara Municipal e publicitados. O Sr. Presidente considerou que a Vereadora Célia Brito fugiu à questão e não respondeu, assim o afirmou.





reunião 2018/10/29 ordinária

Não havendo mais questões o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. No momento da questão de quem votaria contra, o Sr. Vereador Mário Dias pediu para fazer uma consideração, e disse que, no entendimento estrito de um parecer que tem na sua posse, não poderá votar ninguém que integre os orgãos da Empresa Municipal. Confrontado com a questão, o Sr. Presidente disse, que seria seu entendimento que quem está em funções executivas na Empresa Municipal não deveria votar e quem está noutros orgãos deveria votar. No entendimento do Partido Socialista, ou votavam todos, ou não votava nenhum que esteja nos órgãos da empresa municipal, e se o Sr. Presidente não se considerasse impedido os Vereadores do Partido Socialista também não. Perante a situação, o Sr. Presidente da Câmara disse que nesse entendimento, em jeito de pergunta, a única pessoa a poder votar é a Vereadora Filomena Sintra. Perante tal interjeição, disse o Vereador Mário Dias, que não poderia a vereadora Filomena Sintra votar, porque não haveria quórum. Esta, indignou-se, dizendo que deveria votar, e não sendo possível, fica o assunto bloqueado. Mencionou a particularidade da "cartinha do bolso" agora depois de um ano de funcionamento daqueles órgãos, naqueles termos, e agora bloqueou-se e andou-se para trás, menciona-se inclusive que "será uma festa". Afirmou que o impedimento deveria ter sido declarado no início do ponto. Perante a discussão, o Sr. Presidente da Câmara, voltou a colocar o ponto à votação. Questionou quem votava contra. O Sr. Vereador Mário Dias, declarou-se impedido, e o Sr. Presidente da Câmara não lhe reconheceu o impedimento. Mais uma vez, repetiu a votação, não se registaram votos contra, e antes de passar às abstenções, o Sr. Vereador Mário Dias declarou-se impedido. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que dirigindo-se ao Sr. Presidente, que sendo aquela a posição, pediu-lhe que se fizesse retroativos sobre todas as decisões tomadas na Câmara Municipal.-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2019- Foram presentes à câmara o processo e a proposta n°. 454/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ------

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, fez um apresentação pormenorizada do







reunião 2018/10/29 ordinária

ponto, dando nota que este documento foi elaborado pela estrutura técnica, e terá sido remetido a todos os Vereadores, numa estrutura de investimento onde havia 3 milhões de euros que tinham de ser cortados. Informou que nesta proposta não está integrado o orçamento da Empresa Municipal, mesmo tendo sido pedido a 18 de setembro e não chegou até à data desta reunião. A Sra. Vice-Presidente voltou a dizer que sobre o enquadramento especifico, em 2013, depois do programa de assistência económica e financeira ao País houve uma transformação na forma de gerir os Municípios porque foram postos mecanismos e alteradas as três leis de interesse para este documento: o regime jurídico da atividade empresarial local (ditou um conjunto de regras para algumas empresas e determinou o fecho para outras que não reunissem estas condições); aprovado o regime financeiro das Autarquias Locais e o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Transferência de Competências. Este novo regime financeiro veio proibir a estruturação de ideias e projetos para o Concelho compensando com receita estimada (primeiro demonstram que têm a receita e depois é que se têm as transferências do Estado). O Orçamento de Estado para 2019 ainda veio penalizar mais Castro Marim porque é dos concelhos que tem mais imposto por habitante (não tem muito imposto, há é poucos habitantes). A Sra. Vice-Presidente refere ainda que este ano Castro Marim, contrariamente a outros Municípios, ainda vai ter uma redução no FEF, eventualmente, por ter pouca população, às custas disso o que se pretender fazer estará limitado pela receita. Disse que neste orçamento será a primeira vez que Castro Marim terá tantos fundos comunitários envolvidos com valor absoluto em simultâneo, com a grande dificuldade será não poderem estimar receita, mesmo que garantida à partida. Têm que haver evidências claras, tipo contrato, para poderem incorporar esses financiamentos comunitários no apuramento da receita. Por outro lado, existe a pressão dos prazos que têm que ser estritamente cumpridos. Ainda sobre os fundos a Sra. Vice-Presidente referiu que a candidatura do saneamento para a Junqueira foi reprovado, pelo facto do aviso das candidaturas terem dotação e de imediato esgotado, nem tendo passado à análise. Deu nota dos processos que estão em risco de incumprimento de prazos, explicou como foi estruturado o orçamento onde referiu uma matéria muito importante: Resíduos Sólidos Urbanos, que abriram uma série de concursos com o objetivo de em 2019 começarem a instalar a máquina para a higiene urbana e espaços verdes, deu nota dos equipamentos que serão necessários (4 viaturas) para o







reunião 2018/10/29 ordinária

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias e tendo as mesmas dúvidas da Vereadora Iola Fernandes, colocou a questão de existir ou não um cais em Odeleite, por estar escrito no documento melhoramento do cais de Odeleite, ao qual o Sr.Presidente corrigiu, melhoramento do cais da Foz de Odeleite. Os Vereadores do Partido Socialista sobre o orçamento em si e segundo a sua opinião, o orçamento configurou aquilo que é os objetivos e a estratégia ou falta dela, sobre aquilo que será o desenvolvimento de Castro Marim. Também disse que neste orçamento estão estabelecidas e consagradas as prioridades que o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente estabeleceram, alocando um conjunto de compromissos financeiros na forma de empréstimos bancários que os irão obrigar a ter cautelas excecivas na forma como os vamos gerir. Disse ainda que os Vereadores do Partido Socialista optariam por alocar esse tipo de







reunião 2018/10/29 ordinária

compromissos financeiros a obras muito mais importantes, mais estruturantes e multiplicadoras, nomeadamente nos territorios e sedes de freguesia do interior. O Sr. Vereador Mário Dias informou o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista, que será a abstenção com declaração de voto que depois será lida pela Sra. Vereadora Célia Brito. Disse que havia um conjunto de considerações sobre um conjunto de investimentos que ainda não tiveram desenvolvimento e gostaria de saber porquê, referiu-se ao cordão dunar, não se recordando deste assunto ter sido chumbado em reunião de Câmara, não entendeu porque é que é considerada uma obra em risco, assim como a envolvente da Casa do Sal. Realçou que alguns projetos, de interesse e localização duvidosa, como a piscina fluvial na barragem de Odeleite que irá custar mais de um milhão de euros e que irão obrigar a um compromisso do município, sem subsídios, em mais de 800 mil euros, mais juros. No entender do Sr. Vereador Mário Dias haveria uma poupança de 800 mil euros no erário público caso estes projetos não fossem executados, exclamando que muito poderia ser feito com este dinheiro nas aldeias de Odeleite e Azinhal, para além de andar a derramar alcatrão. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, informou que este orçamento é o possível atendendo a todas as dificuldades do Município. Pediu à Vereadora Célia Brito que fosse mais precisa quando diz que no mandato anterior não foi feito nada, o Sr.Presidente respondeu qeue estão a trabalhar na envolvente da Casa do Sal desde 2014 e que neste mandato tem estado parado.-----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, respondeu à Vereadora Iola Fernandes sobre a sua questão que teve pertinência e houve realmente um lapso, será corrigido o texto. À questão colocada pelo Vereador Mário Dias sobre o cordão dunar de Altura, assunto que já foi discutido e explicado muitas vezes e no anterior mandato, manifestou a sua felicidade com a assumpção por parte da Sra. Vereadora Célia Brito, pela primeira vez, estar a favor, desta obra. relembrando as atas e declarações proferidas ao longo deste ano e não será isto o que foi dito e que a pedido do Vereador Mário Dias foi convocada inclusive a reunião da APA para esclarecimentos das questões anteriormente levantadas, já bem depois do assunto ter sido debatido na reunião de Câmara, continuando a manter reservas sobre o tipo do investimento. Sobre a envolvente da Casa do Sal, a Sra. Vice-Presidente repetiu que o Plano Pormenor é suscetível de alterações, o que na sua opinião deve acontecer, quanto mais não seja para







reunião 2018/10/29 ordinária

corrigir a zona dos acessos às casas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, em resposta aos Vereadores do Partido Socialista disse-lhes qua a maior prioridade será a água no interior do Concelho.-

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, sobre o cordão dunar disse que nunca criaram quaisquer situações que impedissem o avanço do processo, sendo certo que manifestaram as dúvidas que tinham, nomeadamente relativamente à altura, eventual impacto e efeito cénico da obra na paisagem e até do interesse atribuído pelas pessoas e que pretendiam ver esclarecidas, razão pela qual produziram um documento construtivo para que essas dúvidas tivessem oportunidade de serem sanadas. As dúvidas foram sanadas, participaram na reunião da APA e não consegue entender o que aconteceu para não terem avançado com o projeto. Quanto ao resto, o Vereador disse que poderiam estar eternamente a discutir quem nasceu primeiro se o ovo se a galinha, mas que por certo, neste caso, da envolvente da Casa do Sal, quem nasceu primeiro foi o Plano de Pormenor. Este documento já existia, tem alguns erros quando confrontado com outras projeções também do interesse publico e que nestes casos, o que vale, numa primeira análise é o Plano de Pormenor. Considerou que desde o inicio que disse que a questão era aferir junto da CCDR da sua compatibilidade com esse plano e que depois se encontrariam soluções adequadas como acabou por acontecer passados 10 meses, algo que se poderia ter conseguido num ou dois meses se não se tivesse optado pela via da dramatização.-----

O Sr. Presidente pôs o ponto à votação, registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do CM1. A proposta foi aprovada por maioria.





reunião 2018/10/29 ordinária

Feitas as declarações de voto, a Sra. vice-Presidente pede a palavra, e questionou a Sra. Vereadora Célia Brito, se na matéria em questão não se declararia impedida, ao que a Sra. Vereadora Célia Brito diria que não. Acrescentou ainda, que para fazer o gosto à Sra. Vice-Presidente, assumir-se-ia impedida.-----

O Sr. Vereador Mário Dias leu a declaração voto. ------

A Sra. Vereadora Célia disse já ser detentora de um parecer nesse sentido. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usaram da palavra:

Sr. José Cabrita - Na qualidade de Provedor da SCMCM enalteceu o trabalho que tem sido feito por si e pelos seus colaboradores à frente da instituição, à qual com agrado dedica grande parte do seu tempo. No que diz respeito ao serviço de prolongamento apoio à família do pré-escolar, tem reuniões periódicas com as professoras, com a finalidade de saber as necessidades e procedimentos a seguir para as colmatar, daí as razões apresentadas pela Empresa Municipal para cessar os serviços com a SCMCM não ter fundamento. Justificou que uns dias antes de ter recebido a convocatória da Empresa Municipal para uma reunião, fez um alerta e uma chamada de atenção para a falta de higiene na limpeza do refeitório, reforçando que sempre que verifica a existências de necessidades que afetem o bom funcionamento, fala com a Câmara, exemplificou com a requalificação do espaço exterior, onde as crianças brincavam e existiam perigos e o mobiliário do refeitório que estava em mau estado. -----Fez referência ainda às dificuldades que teve em manter o "Sapal Verde", que como é de conhecimento geral, estava com grandes dificuldades financeiras que não garantiam a sua sustentabilidade, tendo que ser a SCMCM a jogar mão, pois



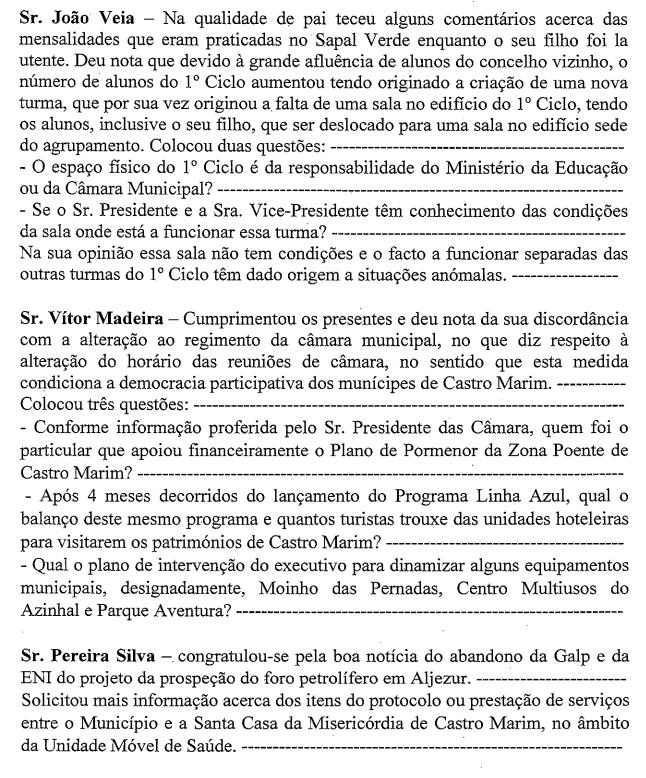


reunião 2018/10/29 ordinária

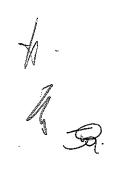




reunião 2018/10/29 ordinária







reunião 2018/10/29 ordinária

Verificou que no documento discutido orçamento para 2019, existe uma verba associada à Praia Fluvial na ordem dos 700 mil euros, afirmou que o Sr. presidente da Câmara disse numa reunião que igual montante seria investido na aldeia de Odeleite, questionou o Sr. Presidente, onde vai buscar tanta verba. ----

O Sr. Presidente da câmara questionou se alguns dos Vereadores queriam responder ao público: -----

A Sra. Vereadora Célia Brito em resposta ao Sr. Provedor da SCMCM disse que nunca colocou nenhuma reserva relativamente à instituição, nem enquanto presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, nem enquanto Vereadora, aliás disse que tal como o Sr. Provedor defende e muito bem a SCMCM, ela defende a Empresa Municipal com a agravante de ter que defender o erário público pelo facto de ser Vereadora. Fez referência que apesar de não ser Castromarinense, vive no concelho de Castro Marim, onde cresceu enquanto pessoa, profissional e política. Realçou que existem outras formas da câmara subsidiar a SCMCM, sem ter que tomar esta decisão. ------Quanto às questões levantadas pela Sra. Margarida, referiu que só teve conhecimento do assunto após o envio da mensagem, à qual respondeu de imediato. Acrescentou que nessa altura a Sra. Ainda não tinha os Tuk TUk para poderem ser contratados, porque caso contrário teria dado primazia e prioridade a uma empresa do concelho, informou que o contrato foi de um período experimental de dois meses, pelo valor de 150 euros por dia, o qual teve sucesso e trouxe desenvolvimento e qualidade para o concelho. Acrescentou que a Empresa Municipal está a equacionar a possibilidade de comprar um Tuk Tuk se for uma mais valia e for garantia para ter menos custos tal como foi feito com os audioguias. -----

A Sra. Vice-Presidente quanto ao Sapal Verde explicou as dificuldades que a associação tinha com os acordos com a Segurança Social. Referenciou que teve a oportunidade de trabalhar dados e através dos quais pôde constatar que havia um deficit mensal de 3.000,00 euros. Nessa altura foi feito um plano para a Segurança Social para justificar que a associação não tinha forma de sustentabilidade. Na sua opinião, nos territórios periféricos o estado deveria





reunião 2018/10/29 ordinária

compensar esta dificuldade de sustentabilidade, dado que o universo dos utilizadores pagadores é bem menor, e a estrutura exigida para efeitos de financiamento é exatamente a mesma, em Castro Marim, ou numa cidade. Louvou a SCMCM por ter jogado a mão ao Sapal Verde pois estava na iminência de ser extinto. ------

O Sr. Presidente da Câmara complementou os esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Presidente e congratulou-se pelo resultado obtido na luta contra a prospeção do foro petrolífero em Aljezur.

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da minuta da ata que, até ao ponto 13, registou a concordância de todos, nos termos redigidos. Chegados ao ponto 13, o Sr. Vereador Mário reafirmou que depois da discussão se declarou impedido e o Presidente da Câmara perguntou quem lhe reconheceu o impedimento. A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou um parecer, invocando o impedimento de todos incluindo o Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou-lhe a entrega desse parecer. Perante o impasse, a Sr. Vereadora Iola Fernandes declarou que, na parte que lhe toca, caso o Sr. Presidente entendesse que ela não estaria impedida, votaria. No entanto, o seu impedimento estaria na base, de comportamentos anteriores,







reunião 2018/10/29 ordinária

naquela casa, em que era votado um empréstimo bancário, e um funcionário da CGD, se declarara impedido. Nesse momento os Vereadores do Partido Socialista, não admitiram ao Sr. Presidente que assumisse a votação da Sra. Vereadora Iola Fernandes, sobre esta matéria. E preparam-se para abandonar a sala. Perante tal, a Vice-Presidente pergunta se a Vereadora Célia Brito estaria a medir a consequência dos seus atos. Perante tudo isto, o Sr. Presidente concluiu que o ponto fica sem efeito e voltaria na próxima reunião de Câmara. ------



PROPOSTA Nº. 442/2018/CM

Empreitada de "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio -Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura" - Receção provisoria

Considerando que:

A Comissão de Receção da empreitada de "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio - Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura", compareceram no local para na presença do empreiteiro proceder ao exame de todos os trabalhos desta obra. Verificando que esta se encontra em boas condições de execução, razão pela qual, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Homologar a receção provisória da empreitada supra mencionada.

Castro Marim, 23 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara.



PROPOSTA N°. 443/2018/CM

Receção Definitiva das infraestruturas da urbanização Quinta da Fonte Velha, em Fonte, São Bartolomeu do Sul

Considerando que a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local para, proceder ao exame dos trabalhos com vista à receção definitiva das infraestruturas da Urbanização Quinta da Fonte Velha, Fonte, São Bartolomeu do Sul, cujo requerente é Francisco Gregório Calvinho, conforme Auto de Vistoria que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as infraestruturas se encontram em condições de ser recebidas definitivamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à receção definitiva das infraestruturas Urbanização Quinta da Fonte Velha, Fonte, São Bartolomeu do Sul, cujo requerente é Francisco Gregório Calvinho Castro Marim, 09 de outubro de 2018

Castro Marim, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 444/2018/CM

Processo de Obras nº 01-13/2018 - Requerente: André Henri Pierre Gachon - Aprovação Final Condicionada

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº Vitor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbano e o parecer do Chefe de Divisão da mesma Unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 24 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 445/2018/CM

Processo de Obras nº 01-56/2018 - Requerente: Jacinto Domingos Nobre - Aprovação Final Condicionada

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº Vitor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbano e o parecer do Chefe de Divisão da mesma Unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 24 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,



A.

PROPOSTA Nº. 446/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-30/2018 - Requerente: Rui Manuel Parente da Silva Reis e Outra - Aprovação final do projeto

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 24 de Outubro 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 447/2018/CM

Processo de obras nº.01-1/2018 - Requerente : José Ilídio Moncheira Bento-Aprovação do projeto de arquitetura

Considerando a informação do Arqº João Pereira e o parecer do chefe de divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :

Aprove o projeto de arquitetura (legalização), conforme informação

Castro Marim, 24 de Outubro 2018

O Presidente da Câmara,



9.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 448/2018/CM

Processo de obras nº.01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques Pereira-Aprovação final condicionada.

Considerando o teor da informação técnica subscrita pela Técnica Superior Arq.ª Sónia Gomes e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto condicionada, conforme informação técnica.

Castro Marim, 24 de Outubro 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 449/2018/CM

Processo de obras nº. 01-28/2009- Requerente: Filipe Miguel Tavares Cavaco- Alienação de 2,55 m2 do DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando o teor da informação da Técnica Superior Arq.ª Sónia Gomes da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do chefe de divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A alienação de 2,55m2 do domínio público sem compensação financeira, conforme consta na informação técnica.

Castro Marim, 24 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 450/2018/CM

Alteração Orçamental nº11-Ratificação

Considerando o teor da informação nº 3843 de 2018/10/23 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e as razões ai aduzidas;

Considerando ainda do parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a aprovação da 11ª alteração ao orçamento de 2018, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 24 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara



A.

PROPOSTA N°. 451/2018/CM

2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018.

Considerando o teor da informação nº 3840 de 2018/10/23 produzida pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a C.M. delibere submeter à A.M. para aprovação:

A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018, conforme informação e mapas anexos.

Castro Marim, 24 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 452/2018/CM

Abertura de procedimento para Fornecimento de gasóleo rodoviário para os anos de 2019 e 2020 (lote 1 e 2) no âmbito do Acordo Quadro CI-AMAL

Considerando o teor da informação nº 3856 de 2018/10/24 da Técnica Superior da Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Adotar como tipo de procedimento, a consulta prévia a fornecedores ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL, de acordo com o definido no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos:
- **Aprovar as peças do procedimento**, ao abrigo do nº2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (convite à apresentação de propostas);
- Aprovar o gestor de contrato, ao abrigo do artigo 290-A e alínea i) do nº1 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos;
- **Aprovar o júri**, de acordo com o nº1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;
- **Autorizar a despesa**, ao abrigo da alínea b) nº1 do artigo 18º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

Castro Marim, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara.



.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 453/2018/CM

Aprovação de Serviços a Menos – Contrato de Aquisição de Serviços na área da Educação – NovBaesuris, EM SA

- O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:
- a) Em 3 de janeiro de 2018, o Município celebrou com a NovBaesuris Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM SA (em diante, NovBaesuris EM SA) um contrato de aquisição de serviços na área de Educação, com efeitos desde a data da sua assinatura e até 31 de dezembro e pelo preço global de € 303.950,41.
- b) Nos termos desse contrato, a NovBaesuris, EM SA se obrigou a prestar vários serviços, a saber, serviço de fornecimento de refeições ao 1.º ciclo e pré-escolar, serviço de prolongamento de horário ao pré-escolar, serviço de auxiliar educativa, serviços de cobrança, serviço de coordenação de atividades e serviço de acompanhamento de transporte;

Considerando, por outro lado:

- c) O início do ano letivo 2018/2019 e os trabalhos preparatórios com o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, no âmbito das competências deste Município;
- d)As alterações legislativas no que se refere às crianças com Necessidades Educativas Especiais;
- e) O investimento feito no espaço exterior do pré-escolar de Castro Marim e as novas condições para desenvolvimento de atividades extracurriculares, da responsabilidade do Município de Castro Marim;
- f) Que de entre as atividades lúdicas que melhor se adequam em termos pedagógicos, no caso específico do pré-escolar de Castro Marim, seria um incremento atividades como música, dança, jogos tradicionais e teatro;
- g) Que a estimativa de prolongamentos para o pré-escolar em Castro Marim, é de 740 prolongamentos/ano letivo, sendo que o número máximo de crianças é sempre 75, 25 alunos por cada sala;





- h) Neste início do ano letivo, existem crianças com NEES e em média 58 alunos em prolongamento, e que o Município só paga à sua prestadora em função dos mapas;
- i) Que o contrato em vigor com a empresa municipal, não se ajusta a esta nova especificidade e porque termina em dezembro de 2018;
- j) Que já havia sido determinada a necessidade de ajustar os procedimentos de contratação de serviços externos, às necessidades de cada ano letivo, o que consta em aca da reunião de câmara de 2 de janeiro de 2018;
- k) Que, que a proposta adjudicada tem 12 meses de prolongamento para a globalidade das crianças do pré-escolar, e termina a 31 de dezembro de 2018, tendo tido início a 3 de janeiro de 2018 e foi ao abrigo das prerrogativas da contratação in house;
- l) Que o contrato é bastante abrangente em vários domínios e a faturação faz-se por prestação nominal e devidamente quantificada ao mês, por serviço, e por aluno;
- m) A comunicação da NovBaesuris EM SA e sua impossibilidade de reunir com caracter de urgência, em tempo útil para assegurar o bom funcionamento deste serviço, e ponderar as circunstâncias existentes, face ao ora mencionado anteriormente;
- n) As extrapolações que têm sido feitas pelos pais e funcionários, sobre o funcionamento do serviço, e o manifesto desconforto, sobre eventuais alterações não programadas e planeadas, naquilo que é o apoio e acompanhamento de crianças em idade pré-escolar, algumas ainda em processo de adaptação;
- o) A necessária valorização do perfil da componente humana, em matéria tão sensível, em particular já no decorrer no ano letivo;

Considerando, ainda:

- p) O disposto nos artigos 311.º, n.º 2 e 312.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos (em diante, CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativo à modificação objetiva do contrato por ato administrativo e com fundamento em razões de interesse público;
- q) A leitura conjugada do disposto no artigo 379.º, n.º 2 e artigo 454.º, n.º 6 do CCP, nos termos da qual o preço correspondente aos serviços a menos é deduzido ao preço contratual;
- r) Que a redução em dois meses da prestação do serviço de prolongamento do horário no pré-escolar de Castro Marim implica uma dedução ao preço contratual no valor de € 9.118,00, o que representa uma percentagem de 3%;





Tenho a honra de porpor que a câmara municipal delibere:

- Aprovar os serviços a menos consubstanciados na redução em dois meses da prestação do serviço de prolongamento do horário, na componente de apoio à família, no pré-escolar de Castro Marim, com os fundamentos e efeitos referidos;
- Notificar a NovBaesuris, EM SA para cessar a prestação do serviço com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Castro Marim, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara





PROPOSTA Nº. 454/2018/CM

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019

De acordo com o estabelecido na alínea c) do $n^{\circ}1$ do artigo n° 33 da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019;

Mais proponho que:

 Uma vez aprovada a proposta, se submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 24 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Ex º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

ASSUNTO: Apreciação e votação das grandes opções do plano e do Orçamento para o ano de 2019

Cabe-nos, como membros da oposição, apreciar, comentar e votar os documentos relativos à execução ou na sua falta, face às propostas e promessas que constantemente a força maioritária do executivo PSD apresenta, comentários que certamente tendem a provocar nos decisores o despertar para a consciência da razoabilidade da função nobre de gerir uma autarquia com rigor e determinação.

Nos termos da Lei de enquadramento orçamental, o executivo PSD da Câmara Municipal de Castro Marim apresenta as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que refletem as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o Concelho, e constituem os documentos previsionais de gestão essenciais da administração pública a implementar em 2019.

Com a previsão de um total de receita de 20 milhões, fruto essencialmente de candidaturas apresentadas e empréstimos a contratar, continuamos a verificar a falta de uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável do Concelho pois, continuam a existir algumas assimetrias em termos de Plano Plurianual de Investimentos, pelo que politicamente assumiríamos outras prioridades para o Concelho. Temos uma visão distinta do que deve ser a atividade do município no atual contexto social, económico e financeiro do nosso Concelho, onde imperaria a adoção de novas medidas inovadoras com vista ao desenvolvimento sustentado e a estratégias de apoio ao tecido empresarial.

As nossas opções para o interior, passariam por requalificações urbanas consistentes e ambiciosas das aldeias históricas como Odeleite e Azinhal, em vez de meras intervenções de circunstância com tapetes de "alcatrão".

Os orçamentos a que nos habituaram, têm sido construídos, em grande parte, recorrendo a despesas correntes, para fazer face a compromissos inadiáveis, resultando, pois, em muito pouca despesa de capital/investimento, tal como seria desejável.

B.

Mais uma vez, falta a este documento uma estratégia de desenvolvimento coerente, estruturada e sustentável do concelho. Falta uma visão que resulte de planeamento prospetivo e não de meras iniciativas casuístas.

Lamentamos ainda que este orçamento "não promova, de forma clara, uma única medida de apoio à natalidade e à fixação de pessoas no concelho", bem como a delegação de competências às Juntas de freguesias, apesar de inscrever verbas que à semelhança dos anos anteriores não têm tido qualquer incremento.

Esta é uma proposta dependente de oportunidades de financiamento comunitário, sem qualquer ligação e pensamento estratégico.

Os vereadores do Partido socialista alertam para o tempo e para as oportunidades perdidas nos últimos quatro anos, durante os quais este executivo apenas contribuiu para a desestruturação da atividade municipal. Em causa estão as intenções de lançar um conjunto de obras e ações, depois de, nos últimos quatro anos, termos assistido a uma inercia e improdutividade e agora, centrada numa política de vitimização e demagogia, para prejuízo de todos os Castromarinenses.

Por fim, afirmamos, que pela nossa parte o PS continuará a incentivar, o Executivo Municipal a interromper as práticas recorrentes de ludibriar os eleitores, dando-lhes a entender que existe vontade de realizar projetos com utilidade pública, culpando a oposição de tudo o que não faz ou atribuir culpas à redução do IMI, tentando branquear a incapacidade.o executivo PSD em gerar riqueza e desenvolvimento.

Verificamos ainda, propostas de Financiamento de Fundos Europeus "imaginários" sem base sustentável que nos elevam para investimentos como piscina municipal e centro de multiusos em Altura.

Numa atitude construtiva e séria o voto é abstenção.

O Vereador do PS Castro Marim

Mário Dias



Às 21 horas e 45 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Horas Dosamo Costas Substante Técnica a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Iola Patricia Barcelos Martins Fernandes

Filomena Pascoal Sintra